



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de Dezembro, s/nº
Fone 3611-7142 - CEP 96193-000

PORTARIA Nº 04/2018

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
À SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO”**

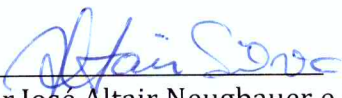
José Altair Neugbauer e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, §1º, III, “a” do Regimento Interno e art. 26, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Lúcia Andrea da Silva Tavares , ocupante do cargo de Diretora de Secretaria da Câmara de Vereadores de Chuvisca, referente ao período aquisitivo 02/01/2017 a 01/01/2018, com gozo no período de 29/01/2018 a 27/02/2018.

A presente Portaria entrará em vigor dia 29 de janeiro de 2018.

Gabinete da Presidência, Chuvisca/RS, 29 de janeiro de 2018.

Cumpra-se,
Registre-se e Publique-se.



Vereador José Altair Neugbauer e Silva
Presidente da Câmara